



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br)

[contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 01

Mandaguáçu PR, 11 de fevereiro de 2019.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM GALÕES (Quantidade – 48)

Exmo. Sr. Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Para suprir a cantina, o Plenário em sessões e reuniões, e visando atender ao consumo dos servidores, vereadores e visitantes nas demais dependências da Câmara, assegurando o acesso contínuo à água apropriada para consumo, informamos a Vossa Excelência a necessidade da aquisição em referência, cuja quantidade foi formulada com base no consumo constatado no último ano, e que atendeu suficientemente.

  
Lucinéia Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 02

Mandaguáçu PR 12 de fevereiro de 2019.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

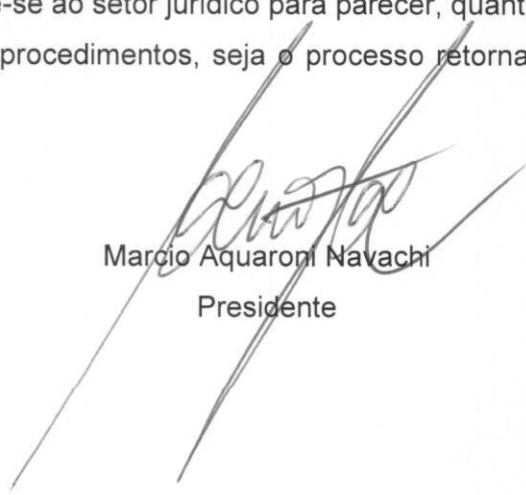
REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM GALÕES (Quantidade – 48)

Essa diretoria, através de expediente informa a necessidade da aquisição em referência.

Considerando a justificativa apresentada, determinamos:

1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução de processo respectivo ao caso, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Mandaguáçu, 13 de fevereiro de 2019.

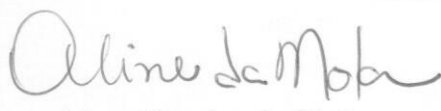
REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM GALÃO (20 L) – Quantidade – 48


Para fins de instrução de processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços do item em referência, a qual foi realizada no comércio local, e em outros estabelecimentos comerciais que atuam no ramo, por telefone e em visita, durante o período de 11 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2019. Consta ainda do relatório, o preço médio unitário, apurado com base em cálculo aritmético, assim como o valor total, pela quantidade solicitada.

MATERIAL	1ª		2ª		3ª		PREÇO MÉDIO UNID	PREÇO MÉDIO TOTAL	
	UNID	QUANT 48	UNID	QUANT 48	UNID	QUANT 48			
ÁGUA ENVASADA EM GALÃO DE 20 L	12,00	576,00	12,00	576,00	12,00	576,00	12,00	576,00	
VALOR TOTAL									576,00

Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preço, é perfeitamente cabível a aplicação dos procedimentos relativos à Licitação Dispensável, lembrando que na coleta de preços a empresa deverá ser cientificada dos seguintes termos: nos preços propostos deverão estar incluídos os custos com transportes e entregas; os produtos serão adquiridos no decorrer do exercício 2019; os preços dos produtos não poderão ser alterados durante o exercício; o pagamento será realizado após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica; para o fornecimento a empresa deverá manter regularidade para com o INSS e FGTS durante o exercício; a apresentação de proposta de preço, com a concordância dos citados requisitos, deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

  
José Adirson Gianotto Nascimento  
Presidente

  
Aline Oliveira da Mata  
Membro

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM GALÃO (20 L)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2019 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 576,00).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

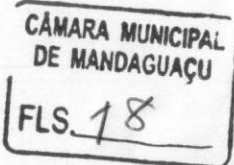
Mandaguáçu PR, 15 de fevereiro de 2019.

  
Micheli Fabiane Molonha  
CRC/PR 053727/O-0

## CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 15/02/2019 a 18/03/2019)



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 4/2019      Data: 15/02/2019

Fornecedor: 169 - MANDAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP

1	Água mineral galão 20 litros	UN		48,000	11,9000	571,20	Sim ***
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>571,20</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>571,20</b>	

Fornecedor: 171 - REGINALDO PEREIRA - GAS - ME

1	Água mineral galão 20 litros	UN		48,000	12,0000	576,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>576,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	

Fornecedor: 199 - EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06650735930

1	Água mineral galão 20 litros	UN		48,000	12,0000	576,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>576,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	
<b>Total da Coleta:</b>						<b>571,20</b>	





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguáçu, 21 de março de 2019.

**Processo Licitatório nº 04/2019.**

Assunto: Aquisição de água envasada em galões.

Vem para a apreciação desta assessoria jurídica processo licitatório, na modalidade de dispensa, com o objetivo de adquirir água envasada em galões para atender ao consumo dos servidores, vereadores e visitantes nas dependências da Câmara Municipal, assegurando o acesso contínuo à água apropriada para consumo.

O tema contido no presente feito é idêntico a outros já estudados em anos anteriores por esta assessoria jurídica, que motivou o opinativo favorável pelos respectivos procedimentos, por inferir estarem presentes todos os requisitos legais ensejadores do procedimento.

O caso presente não foge à norma, considerando que para a instrução do feito, reúne ao processo pedido com as devidas justificativas; autorização do presidente da Câmara para a abertura do processo licitatório; pesquisa prévia de preços junto ao comércio local; indicação da existência de recursos necessários para fazer às despesas; propostas de preços apresentadas por fornecedores pertencentes ao ramo do objeto licitado; certidões negativas expedidas pelos órgãos competentes e relativas às empresas participantes, dando conta da inexistência de débitos em nome das empresas participantes do certame, fato esse que as deixam aptas a contratarem com o Poder Público, e relação das coletas de preços (por fornecedor), gerado pelo sistema de compras da Câmara Municipal, informando a empresa vencedora em relação a cada item de material pretendido.

Assim, considerando que matérias semelhantes a presente já foram apreciadas por esta assessoria, entendo ser desnecessária, nesta oportunidade, a repetição de argumentos iguais para o assunto em tela.

Além disso, não se vislumbra eventual fracionamento de despesa. A licitação não se refere a compras parceladas, mas sim ao custo efetivo do bem necessário para atender ao consumo dos servidores, vereadores e visitantes nas dependências da Câmara Municipal, assegurando o acesso contínuo à água apropriada para consumo durante o exercício financeiro de 2019.

Vale ressaltar, por derradeiro, que de acordo com informações da diretora administrativa da Câmara, a aquisição de água envasada em galões através de procedimento específico é motivada pela dificuldade em obter propostas de preços, uma vez que nem todos os fornecedores de tal produto comercializam água em copos e garrafas, que poderiam fazer parte do mesmo processo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 20

Isto posto, reportando-me ao contido no conceito inicialmente apontado, delibero pela continuidade do processo licitatório ora em estudo, na modalidade de dispensa, desde que, obviamente, sejam observadas as demais regras aplicáveis ao caso.

É o parecer que submeto à consideração superior.

**Pedro Costa**  
**Advogado**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000  
**FONE (44) 3245-1545**  
**77.643.443/0001-25**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU**

FLS. 21

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 4/2019	01 . 001 . 01 . 031 . 0001 . 2 . 001 . 339030 . 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Data:	22/03/2019
Enquadramento na Lei	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	<b>MANDAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP</b>
Endereço:	CENTRO, Mandaguaçu, PR.
CNPJ/CPF Nº	84911346000131

**RESUMO DO OBJETO: Aquisição de galões de 20 Litros de água mineral**

TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	Valor R\$571,20
<input type="checkbox"/> Sem Instrumento	<input type="checkbox"/> Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Documento Fiscal
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Não Cadastrado	

Justificativa do serviço/Compra em Dispensa de Licitação: Justifica-se tal procedimento com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Considerando ser a empresa, apta a atender aos interesse desta Administração.

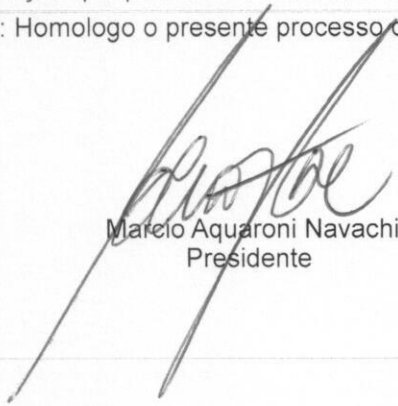
Justificativa de escolha de Fornecedor: A empresa fornecerá diretamente a esta Câmara sem intermediário, é fonte confiável de informações e é ferramenta Adequada e essencial para o controle e acompanhamento. A empresa se encontra em situação fiscal regular.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços propostos garantirão o fornecimento conforme estabelecido pela Administração, é inferior a aquisição em revendedores, ficando contratada a economicidade e comprovada a vantajosidade.

Justifica-se, ainda, para os fins do Artigo 24, caput II da Lei Federal n. 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente.

**HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE:** Homologo o presente processo com fulcro nos pareceres e na Lei.

Em 22/03/2019

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente



DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 4/2019


ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de galões de 20 Litros de água mineral, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 4/2019 - CM. A empresa: MANDAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ : 84911346000131.

VALOR TOTAL: R\$571,20

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, PR 22/03/2019.

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 22/03/2019.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR  
9 Diário do Norte do Paraná  
NA EDIÇÃO Nº 13761 PG. 9  
EM 23 DE Março DE 2019